



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. N°. 02.301.773/0001-33**



REQUERIMENTO N° 007/2022

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, eleito para a legislatura 2021/2024, com fulcro no art. 156 e ss., do Regimento Interno c/c art. 24, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Marcelo Mário Porto Filho, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **requerendo-lhe:**

Que o poder Executivo busque por meio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte (SEMARH) viabilizar a destinação de reservatórios de primeira e segunda água, para atender a demanda da população de Bodó.

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação tem como objetivo buscar do Governo do Estado, através do órgão competente, que possa destinar para o município de Bodó/RN, pelo programa específico de Governo, alguns reservatórios de água para atender a nossa demanda, considerando tratar-se de um município que sofre com a escassez de água, onde esperamos que nosso pleito seja especialmente atendido, pela importância social de que se reverte e o interesse coletivo.

Esperamos, pois, ver o presente requerimento aprovado pelo Plenário, depois de recebido e processado pela douta Mesa.

Bodó/RN, 03 de Março de 2022.

João Raniere Guimarães Santos
Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

ESTADO DA PARANÁ - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI

que institui o Projeto de Extensão "Aulas Abertas", no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para a realização de aulas abertas nas escolas municipais, visando promover a participação da comunidade na educação e na formação cívica dos estudantes.

Que o projeto de extensão "Aulas Abertas" é uma iniciativa que visa promover a participação da comunidade na educação e na formação cívica dos estudantes, visando a criação de um ambiente de aprendizagem mais dinâmico e envolvente.

Art. 1º

Estabelece-se o Projeto de Extensão "Aulas Abertas", que visa promover a participação da comunidade na educação e na formação cívica dos estudantes, visando a criação de um ambiente de aprendizagem mais dinâmico e envolvente.

Art. 2º

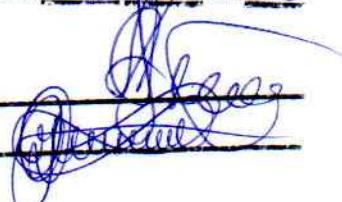
O projeto de extensão "Aulas Abertas" é destinado a todos os estudantes da rede municipal de ensino.

Art. 3º

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
cor UNANIMIDADE DOS VOTOS DOS
SETE (07) VEREADORES PRESENTES
nella das sessões em 01/03/2002

Presidente _____

Secretário _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. N°. 02.301.773/0001-33



REQUERIMENTO N° 005/2022

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, eleito para a legislatura 2021/2024, com fulcro no art. 156 e ss., do Regimento Interno c/c art. 24, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Marcelo Mário Porto Filho, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **requerendo-lhe:**

Que o poder Executivo através da Secretaria Municipal de Obras providencie a instalação de caçambas de lixos nas comunidades rurais de Cabeço dos Ferreira, Macambira, Serra do Meio e Assentamento Serrano, e que a coleta de lixo seja feita semanalmente.

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação tem como objetivo atender à solicitação dos moradores das comunidades acima citada, o que espero prontamente que nosso pleito seja atendido pela importância que se dá a esta solicitação e por ser de interesse da coletividade.

Esperamos, pois, ver o presente requerimento aprovado pelo Plenário, depois de recebido e processado pela doura Mesa.

Bodó/RN, 03 de Março de 2022.


João Raniere Guimarães Santos
Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

APROVADO EM *enca* **DISCUSSÃO**

~~FOR UNARMED WARRIOR DRS 100+03 PGS~~

~~SETE 1071 18 PESADINAS PRESENTES~~

sala das sessões em 01/03/2023

Presidente

Sectário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



REQUERIMENTO Nº 006/2022

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, eleito para a legislatura 2021/2024, com fulcro no art. 156 e ss., do Regimento Interno c/c art. 24, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Marcelo Mário Porto Filho, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **requerendo-lhe:**

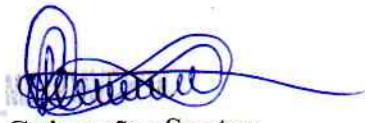
Que o poder Executivo por meio da Secretaria competente, possa viabilizar o serviço de recuperação/manutenção da ladeira da Fervedeira e fazer a implantação de Mata-Burros onde existem portearias.

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação faz-se necessária mediante a situação precária que encontra-se a referida ladeira, devido a mesma não passar por manutenção há algum tempo. Também é importante a instalação de Mata-burros para facilitar e agilizar o trânsito dos condutores de veículos que a cada instante precisam parar para abrir portearias.

Esperamos, pois, ver o presente requerimento aprovado pelo Plenário, depois de recebido e processado pela dourta Mesa.

Bodó/RN, 03 de Março de 2022.



João Raniere Guimarães Santos
Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

APROVADO EM UNICA DISCUSSAO
por UNANIMEMENTE VOTOS 203
30% (107) VERDADEIROS PRESENTES
data das sessões em 04/03/2022

Presidente _____
Secretário _____



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33**



REQUERIMENTO N° 020/2022

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, eleito para a legislatura 2021/2024, com fulcro no art. 156 e ss., do Regimento Interno c/c art. 24, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Marcelo Mário Porto Filho, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **requerendo-lhe:**

Que o poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Esportes possa promover campeonatos de futebol Masculino e Feminino no município e também disponibilizar material esportivos para as equipes: Bolas, Ternos e Redes para campo.

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação tem como objetivo atender a comunidade esportiva, bem como o lazer que propõe e esses desportistas. Por isso se faz necessária a doação/disponibilização dos materiais acima citados.

Esperamos, pois, ver o presente requerimento aprovado pelo Plenário, depois de recebido e processado pela doura Mesa.

Bodó/RN, 17 de Março de 2022.


João Raniere Guimarães Santos
Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

LEI N.º 10.000 DE 01 DE JUNHO DE 2000
que aprova o Regimento Interno
do Conselho de Desenvolvimento
e da Inovação do Estado

ARTIGO 1º

abrogado

Artigo 1º - A Lei nº 9.700, de 20 de dezembro de 1998, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento e da Inovação do Estado, é abrogada.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo dispor em contrário.

ARTIGO ÚLTIMO

Artigo 3º - Fica criado o Conselho de Desenvolvimento e da Inovação do Estado, com competência para elaborar propostas e diretrizes para o desenvolvimento sustentável do território e para a promoção da inovação e da tecnologia.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo dispor em contrário.

Brasília, 01 de junho de 2000.

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
por UNANIMIDADE nos votos dos
1001 vereadores presentes
na das sessões em 01/06/2000

Presidente

Assinatura

